

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01

MATRICULA nº 7.855 — DATA 10 de fevereiro de 1981

IMÓVEL:- " Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme, Estado de São Paulo, no Parque Residencial Itamaraty, com a área de 330,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 10 da quadra 10, medindo 11,00 metros de frente para a rua Dr. Leonidas de Castro Mendes (antiga rua F), igual medida de largura nos fundos, por 30,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 11, de outro lado com o lote nº 09, e pelos fundos com o lote nº 07". **PROPRIETARIOS:-** Dr. Francisco Jose Fernandes, engenheiro civil, RG. 3.177.117, CIC. 057.859.368-37, e sua mulher Margaret Elimar Berger Fernandes, professora primária, RG. 5.954.053, CIC. 986.470.198-04, nesta residentes, brasileiros, casados em comunhão de bens, ela representada pelo marido, conforme procuração do 2º Tabelião local L. 12, fls. 77, arquivada e registrada nestas notas; LUIZ DETONI, RG. 4.109.792 e sua mulher Eunilce Detoni, filha de Francisco Leite de Campos e de Otilia do Amaral Catrin, ambos brasileiros, proprietários, CPF. 668.288.849-68, residentes em Piracicaba, SP., casados em comunhão de bens, ela representada pelo marido, nos termos da procuração do 1º Tabelião de Piracicaba, SP., livro 149, fls. 42v, já arquivada e registrada nestas notas; HABIB KAMEL NOUMI, RG. 5.231.320 e sua mulher Maria Aparecida Bandeira de Melo Campos Nouni, RG. 2.979.326, brasileiros, casados em comunhão de bens, proprietários, CPF. 167.530.708-34, residentes em Moji-Guaçu, SP., neste ato, a mulher representada pelo marido, conforme procuração do 1º Tabelião de Moji-Guaçu, L. 46, fls. 35, arquivada e registrada nestas notas; e EMAD NUNEH, sirio, solteiro, maior, proprietário, RG. 7.542.234, CIC. 824.018.968-72, residente em Moji-Guaçu, neste ato representado por Habib Kamel Nouni, nos termos da procuração destas notas, L. 17, fls. 23. **Título Aquisitivo:-** Transcrito no livro 31 nº 6879 e Inscrição nº 1, livro 8. O Oficial (Bel. Jose Danilo Corrêa).

R. 1/7.855 - Leme, 10 de fevereiro de 1981. Transmissores:- Os proprietários acima mencionados e qualificados. **ADQUIRENTE:-** JURANDIR DA SILVA, industrial, portador da cedula de identidade RG. 7.449.093, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.315.488-49, casado no regime da comunhão de bens com Tania Idalina Santos Silva, residente em Rua Adao Leme, nº 7. **Título:-** Venda e Compra. **Forma do Título:-** Escritura de venda e compra das notas do 1º Tabelionato de Leme, Bel. Jose Danilo Corrêa, livro 97, fls. 181, em 30 de outubro de 1980. **Valor:-** R\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). O Oficial (Bel. Jose Danilo Corrêa).

Av. 2/7.855 - LEME(SP), 26 de abril de 1.982. Faço a presente averbação para ficar constando que, por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Primeiro Cartório local, aos 27 (vinte e sete) de janeiro de 1.982, Livro 113, fls. 177/178, verifiquei que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura do Município de Leme sob nº 50792-20. O OFICIAL
(BEL. JOSÉ DANILLO CORREA).-

R. 3/7.855 - LEME(SP), 26 de abril de 1.982. **TRANSMITENTES:-** JURANDIR DA SILVA, RG. 7.949.093, e sua mulher TANIA IDALINA DOS SANTOS SILVA, do lar, filha de Sebastião dos Santos e de Tereza Lourenço - continua no verso

SELOS RECOLHIDOS	Est. Guia n.º 003	Recibo 4886	Série 2
Ap. Guia n.º 006			
Gr. 1 638,50			

continuação

dos Santos, brasileiros, legalmente casados em comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, inscritos no CPF/MF. sob o nº 715.315.-, 488-49, residentes nesta cidade de Leme, à Rua Alcino Bastos nº 08. ADQUIRENTE:- FLÁVIO BENEDITO PAVAN, brasileiro, pedreiro, RG. 7.- 481.940, casado em comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77--- com Elvira Zanca Pavan; residente nesta cidade de Leme, à Avenida Visconde de Nova Granada nº 82, inscrito no CPF/MF. sob o nº 539.- 436.948-87. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura- Pública lavrada nas notas do Primeiro Cartório de Notas, Ofício de Justiça e Registro de Imóveis desta Comarca de Leme, aos 27 (vinte e sete) de janeiro de 1.982, Livro 113, fls. 177/178. VALOR:- R\$-- 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). O Oficial Bel. José Danilo Corrêa.--

Av.4/7.855:- LEME (SP), 08 de Agosto de 1.985.- De conformidade com a Escritura Pública de venda e compra, lavrada em 15 de julho de 1.985, das notas do 2º Cartório desta Comarca, livro nº 69, fls. 153, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se com frente para a Rua Dr. Leonidas Castro Mendes, em seu lado par, distante o seu canto esquerdo 12,00 metros da esquina desta com a Rua José de Alencar, estando devidamente cadastrado na municipalidade local sob nº 5-0792-00020-00-000-80.- O Oficial Bel. José Danilo Corrêa.--

R.5/7.855:- LEME (SP), 08 de Agosto de 1.985.- TRANSMITENTES:- FLÁVIO BENEDITO PAVAN, pedreiro, e sua mulher D^a ELVIRA ZANCA PAVAN, do lar, ambos brasileiros, legalmente casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, ele - portador da Cédula de Identidade com RG/SSP-SP nº 7.481.940, ela - filha de Mario Zanca e Joana Rodrigues, inscritos no CIC/MF sob nº 539.436.948-87 (comum para o casal), residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, à Avenida Visconde de Nova Granada nº 82.- ADQUIRENTE:- MARIA ELENA SOARES ARANHA, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Sebastião Soares Aranha e Amélia Maria de Jesus, portadora do CIC/MF sob nº 091.804.638/60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, à Rua José Silvestre de -- Carvalho nº 505.- TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 15 de julho de 1.985, das notas do 2º Cartório desta comarca, livro nº 69, fls 153.- VALOR:- R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).- O Oficial Bel. José Danilo Corrêa.--

R.6/7.855:- Leme, 20 de fevereiro de 1.986. TRANSMITENTE:- MARIA- ELENA SOARES ARANHA, brasileira, solteira, maior, do lar, filha - de Sebastião Soares Aranha e Amélia Maria de Jesus, portadora do CIC/MF sob nº 091.804.638/60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Leme, à Rua José Silvestre de Carvalho nº 505.--

02

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 02

MATRICULA nº 7.855 - DATA 20 de fevereiro de 1.986.

IMÓVEL: (continuação da fls. 01)

ADQUIRENTE:- ANTONIO MOURA FILHO, comerciante, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 10.511.148, casado sob o regime da comunhão universal de bens em data de 26-09-1.981 com Joana Maria Silva Moura, do lar, filha de José Maria Silva e Orminda de Campos Silva, RG nº 278.920, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada em data de 24-07-1.981, as fls. 52, livro nº 177, do Primeiro Cartório de Notas de Pirassununga, deste Estado, e devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga, deste Estado, sob nº 4.316-Livro 3 Registro Auxiliar, ambos brasileiros, inscritos no CIC/MF sob nº 775.089.128/53 (comum para o casal), residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, à Avenida Visconde de Nova Granada nº 875. **TÍTULO:-** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de 28 de janeiro de 1.986, das notas do 2º Cartório de Leme, livro 76, fls. 11. **VALOR:-** Cr\$ 2.100.000, (dois milhões e cem mil cruzeiros) com valor venal para o ano de 1.986 de Cr\$ 2.079.000, O Oficial Bel. José Danilo Corrêa.

Av. 7/7.855: Leme, 12 de fevereiro de 1.991. Certifico e dou fé, que o requerimento datado de 22 de janeiro de 1.991, acompanhado com certidão expedida pela Divisão de Cadastro Imobiliário da prefeitura do município de Leme, em 18 de dezembro de 1.986, ANTONIO MOURA FILHO, requereu esta averbação a fim de constar que fez construir um prédio residencial para dentro do alinhamento da Rua Dr. Leonidas Castro Mendes, antiga Rua "F"-Lote 10 da quadra 10 - Parque Residencial Itamaraty, o qual recebeu o nº 14, projeto de construção aprovado em 05 de março de 1.986, sendo apresentado o OND fornecido pelo IAPAS sob nº 780787 e PCND nº 0057/89, datado em 08 de março de 1.989, construção essa com área de 172,20 m2., cadastrado na municipalidade local sob nº 4.0792.0020.00, com o valor venal em janeiro de 1.991 de Cr\$ 2.574.390,00. O Oficial Bel. José Danilo Corrêa.-

R.08/7.855:- Leme (SP), 15 de Fevereiro de 1.991. **Transmitente:** Antonio Moura Filho e s/m. Joana Maria Silva Moura, qualificados no R. 06 (seis) desta matrícula. **ADQUIRENTE:-** RUTH TEREZINHA DE OLIVEIRA BARBOZA, do lar, RG/SSP-SP. nº 21.569.121, CIC nº 139.555.528-10, casada em data de 25.09.65, no regime da comunhão de bens, com Lijoel Bento Barboza, comerciante, RG/SSP-SP nº 3.763.864, CIC. 511.255.528-91, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Leme, na Rua Emilio Andrielli nº 214. **Título:-** Venda e compra. **Forma do Título:-** Escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 23.01.91, no Cartório de Notas e Anexo local, do Bel. S. Roque Domingues dos Santos, livro nº 130-fls. 319. **Valor:-** Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), valor venal/Ufesp: Cr\$ 3.039.690,00. O Oficial Substituto - Carlos

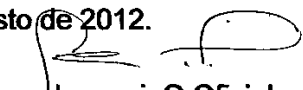
continua no verso

Carlos Rafael Eigenheer

continuação

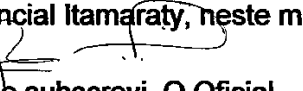
Prenotação n. 122.749, de 22 de agosto de 2012.

AV.09 - RETIFICAÇÃO: Atendendo ao requerimento contido na escritura de 23/03/2012 (Livro 405 - fls. 239/242) do Tabelião de Notas deste município, averba-se que o número correto do RG do proprietário LIJOEL BENTO BARBOZA, é 3.676.864-9-SSP/SP, e não como erroneamente constou no R.08, conforme comprova cópia autenticada da cédula de identidade, que fica arquivada. Leme, 27 de agosto de 2012.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial,  (Diego Burate Sodré)

Prenotação n. 122.749, de 22 de agosto de 2012

R.10 - DOAÇÃO: Pela escritura mencionada na AV.09, os proprietários (LIJOEL BENTO BARBOZA e sua mulher RUTH TEREZINHA DE OLIVEIRA BARBOZA, já qualificados) DOARAM o imóvel, ao qual atribuíram o valor de R\$ 75.470,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais), para EDILIO JOSÉ BARBOZA, engenheiro eletricista, RG. 19.923.662-SSP/SP, CPF/MF. 090.923.848-01, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 05/12/1992, com AUREA LUCIA DE FARIA BARBOZA, atendente, RG. 19.336.274-SSP/SP, CPF/MF. 095.823.168-02, brasileiros, residentes na Rua Dr. Leônidas Castro Mendes, n. 14, Parque Residencial Itamaraty, neste município. Leme, 27 de agosto de 2012.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial,  (Diego Burate Sodré)

Prenotação n. 122.749, de 22 de agosto de 2012

AV.11 - PACTO ANTENUPCIAL: Atendendo ao requerimento contido na escritura mencionada na AV.09, averba-se que EDILIO JOSÉ BARBOZA e AUREA LUCIA DE FARIA BARBOZA são casados pelo regime da comunhão universal de bens (casamento realizado em 05/12/1992), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 5.208, no Livro 3 desta Serventia. Leme, 27 de agosto de 2012.

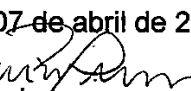
Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi. O Oficial,  (Diego Burate Sodré)

Prenotação n. 164.233, de 12 de março de 2021.

AV.12 - AMPLIAÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado neste município, em 08/03/2021, averba-se que o prédio da Rua Dr. Leônidas Castro Mendes, n. 14 foi ampliado em 42,26 m2, passando a totalizar 214,46 m2 de área construída, conforme certidão de ampliação (prot. n. 1862/2021), expedida em 18/02/2021 pelo Núcleo de Cadastro Imobiliário deste município e CND/INSS n. 000592021=88888335, expedida em 08/03/2021, as quais ficam arquivadas.

Selo digital n.: 1203523J10000000106576215.

Leme, 07 de abril de 2021.

Eu,  (Camila Magalhães Rompato) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 165.091, de 13 de maio de 2021.

R.13 - VENDA E COMPRA: Pela escritura pública de 20/04/2021 (Livro 1318 - pág. 103/110) do 7º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo/SP (apresentada

continua na ficha n. 03

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Leme, 10 de junho de 2021.

em formato eletrônico), os proprietários (EDILIO JOSÉ BARBOZA e seu cônjuge AUREA LUCIA DE FARIA BARBOZA - já qualificados), **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para **MARCO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, gerente de vendas, RG n. 15.475.852-SSP/SP, CPF/MF n. 112.050.468-60, casado com **SIMONE CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG n. 26.630.290-SSP/SP, CPF/MF n. 176.087.258-00, residentes e domiciliados na Rua Dr. Leônidas Castro Mendes, n. 14 - Parque Residencial Itamaraty, neste município. Valor venal: R\$ 155.712,11.

Selo digital n.: 1203523210000000116129219

Leme, 10 de junho de 2021.

Eu, Julia Salmazi de Angeli (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 165.091, de 13 de maio de 2021.

AV.14 - PACTO ANTENUPCIAL: Averba-se nos termos dos Arts. 167, II, n.º 1 e 244 da Lei 6.015/73, que **MARCO ANTONIO DE SOUZA** e **SIMONE CRISTINA DE SOUZA**, são casados sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** (casamento realizado em **09/11/2006**), conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n. **14.347** no Livro 3 - Reg. Auxiliar do 11º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo/SP.

Selo digital n.: 1203523E10000000116131210.

Leme, 10 de junho de 2021.

Eu, Julia Salmazi de Angeli (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 165.091, de 13 de maio de 2021.

R.15 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura pública mencionada na AV.13, os proprietários (**MARCO ANTONIO DE SOUZA** e seu cônjuge **SIMONE CRISTINA DE SOUZA** - já qualificados), **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97), a **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, 740, 1º andar, Campos Elíseos, em São Paulo/SP, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$ 150.457,74 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a ser paga em 63 (sessenta e três) parcelas mensais, com próximo vencimento em 17/05/2021. Sendo que o referido financiamento se refere a Cota de Consórcio n. 382, do Grupo I 127, constando do título outras cláusulas e condições.

Selo digital n.: 1203523E1000000011613221Y.

Leme, 10 de junho de 2021.

Eu, Julia Salmazi de Angeli (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 165.091, de 13 de maio de 2021.

AV.16 - RESTRIÇÕES CONSÓRCIO: Averba-se nos termos da escritura pública mencionada na AV.13 que de acordo com o § 5º, do art. 5º da Lei n. 11.795/2008, os bens e direitos adquiridos pela fiduciária em nome do grupo de consórcio, decorrentes da garantia objeto do R.15, bem como os seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: não integram o ativo da administradora, não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; e, não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Selo digital n.: 1203523E1000000011613321W.

Leme, 10 de junho de 2021.

Eu, Julia Salmazi de Angeli (Julia Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 175.476, de 17 de janeiro de 2023.

7.855

03

VERSO

AV.17 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao mandado expedido em 13/01/2023 pela 8ª Vara da comarca de Brasília/DF (Central de Indisponibilidade - protocolo n. 202301.1219.02510800-IA-250), **processo n. 10017088220234013400**, averba-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de **MARCO ANTONIO DE SOUZA**, já qualificado.

Selo digital n.: 1203523E10000000191457231

Leme, 26 de janeiro de 2023.

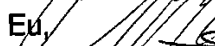
Eu,  (William Henrique de Matos da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 177.586, de 07 de junho de 2023.

AV.18 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao mandado expedido em 19/05/2023, pelo TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO DE BRASÍLIA - DF - 8ª VARA (Central de Indisponibilidade, protocolo n. 202305.1911.02714206-IA-810), **processo n. 10017088220234013400**, averba-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de **MARCO ANTONIO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF n. 112.050.468-60.

Selo digital n.: 1203523E1000000020813123V

Leme, 22 de junho de 2023.

Eu,  (Jocarlos Teixeira Caturelli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

O Oficial  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 183.898, de 02 de julho de 2024.

AV.19 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de intimação firmado em 28/06/2024, e pelo requerimento para consolidação da propriedade firmado em 28/08/2024, ambos no município de Curitiba/PR, pela credora fiduciária, em face do inadimplemento dos devedores fiduciantes (**MARCO ANTONIO DE SOUZA** e seu cônjuge **SIMONE CRISTINA DE SOUZA** - já qualificados), que foram notificados para pagamento e, constituída a mora, transcorrido o prazo legal, não realizaram a purgação, procedemos à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade fiduciária na pessoa da credora fiduciária, **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** (já qualificada), conforme o prescrito no §7º, art. 26, da Lei n. 9.514/97. Sendo atribuído à consolidação o valor de R\$ 150.457,74 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Selo digital n.: 120352331000000026792724D

Leme, 25 de setembro de 2024.

Eu,  (Ana Julia Belucci) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

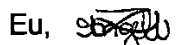
O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 194.155, de 22 de janeiro de 2026.

AV.20 - LEILÕES NEGATIVOS: Conforme requerimento firmado no município de São Paulo/SP, em 13/02/2026, e conforme publicações dos leilões e dos autos negativos, assinados por leiloeiro oficial, que ficam arquivados, averba-se nos termos do artigo 27 da Lei n. 9.514/97, que o imóvel objeto desta matrícula foi levado à hasta pública, sendo o primeiro leilão realizado em 22/12/2025, e o segundo em 23/12/2025, sendo que ambos resultaram negativos, e o consequente cancelamento e quitação da dívida.

Selo digital n.: 120352331000000034509226Z

Leme, 04 de março de 2026.

Eu,  (Luisa Salmazi de Angeli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.